



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**DECRETO Nº 113/02 DE 25 DE JUNHO DE 2002.**

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL PARA FINS DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA.**

O Professor **ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º-** -Ficam designados os servidores municipais:

**ALMIR ANTONIO JOAQUIM  
JOSÉ WILSON PAULINO DE SOUZA  
FERNANDO CORREA DOS SANTOS**

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação de bem móvel no estado em que se encontra, para fins de alienação em leilão público, ou seja:

01 (uma) motoniveladora de marca Huber-Warco, modelo/tipo 140-S, Chassi Nº-920, movida a óleo diesel

**ARTIGO 2º-** -A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º- deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 08 (oito) dias, Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso, valor único mínimo do bem móvel, para fins de alienação; Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 3º-** -Os serviços prestados oriundos deste Decreto serão sem ônus para o município; e, considerado de relevância.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO**  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 910 - BLOCO A  
FONE/FAX: (67) 591-1123  
CEP 79690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**ARTIGO 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2002.

*Prof. Antonio Inácio dos Santos*  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

*Julio Oliveira Filho*  
Secretário de Controle e Gestão



**ARTIGO 2º**

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante/MS, 19 de julho de 2002

*[Assinatura]*  
Paulo Esteves  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO  
DECRETO Nº 113/02 DE 25 DE JUNHO DE 2002.**

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BEM MÓVEL PARA FINS DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Ficam designados os servidores municipais: ALMIR ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ WILSON PAULINO DE SOUZA, FERNANDO CORREA DOS SANTOS

Para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para avaliação de bem móvel no estado em que se encontra, para fins de alienação em leilão público, ou seja:

- 01 (uma) motoniveladora de marca Huber-Warco, modelo/tipo 140-S, Chassi Nº920, movida a óleo diesel

**ARTIGO 2º.** A Comissão Especial de Avaliação de que trata o artigo 1º deste Decreto, deverá apresentar no prazo de 08 (oito) dias, Laudo de Avaliação, atribuindo por consenso, valor único mínimo do bem móvel, para fins de alienação; Laudo este que deverá ser firmado por todos os membros da Comissão.

**ARTIGO 3º.** Os serviços prestados oriundos deste Decreto serão sem ônus para o município; e, considerado de relevância.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Junho de 2002.  
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**DECRETO Nº 131/02 DE 18 DE JULHO DE 2002.**

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DE ESCOLA, DURANTE AS FÉRIAS REGULAMENTARES DA TITULAR.

O Professor ANTÔNIO ARCANJO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.etc.etc.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** Fica designada a servidora municipal NEUZELI GONÇALVES, portadora da Cédula de Identidade RG Nº929.556 -SSP/MS e do C.P.F. Nº 783.990.171-91, para sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria da Escola Municipal "Santa Rita de Cássia - Pólo", durante o período de férias regulamentares da titular Fatima Siqueira dos Santos.

**ARTIGO 2º.** A designação de que trata o artigo 1º deste Decreto, não gera ônus ao erário municipal.

**ARTIGO 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

**ARTIGO 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Julho de 2002  
Registrado e Publicado na Secretaria de Controle e Gestão na data acima e afixado no local de costume.

**EXTRAVIO DE NOTAS**

Maurílio Riguetti Zandoná, residente em Fátima do Sul - MS, comunica o extravio de um Talão de notas de Produtor Rural, com as notas de número 1697486 à 1697490, da Inscrição Estadual número 28.647.902-8, do Lote rural 56, da Quadra 51. Fátima do Sul - MS, em 22 de Julho de 2002.

**EDITAL DE PROTESTO**

Vilma Martins e Souza, 1ª tabeliã de Protesto de Títulos Cambiais da Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc...

**FAZ saber a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontra em Cartório, à Avenida Campo Grande nº 199, para ser protestado o seguinte título:**

**Espécie:** duplicata venda mercantil nº 407/02. **Valor:** R\$- 185,60. **Emissão:** 24/06/2002. **Vencimento:** 08/07/2002. **Devedor:** CARLOS ALBERTO PIRATELLI, CPF/MF nº 033.866.568-46. **Credor:** AUTO PECAS COSTINIA LTDA. **Apontamento nº 12.537.**

**PRAZO:** 3(três) dias úteis.  
**E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, exped-se o presente edital, que será publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois (22) dias do mês de julho do ano dois mil e dois (2002).**

*[Assinatura]*  
Luciano Aparecido Alves Sandes -  
Escrivente Autorizado -

**CONVITE N.º 032/2002**

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Convite tipo menor preço n.º 032/2002, realizada no dia 27 de junho de 2002, às 10:00 horas, que versa sobre a contratação pelo município de empresa para efetuar a implantação de Sinalização Viária nas Vias Centrais do Município, sagrou-se vencedora a empresa: INTERVIAS SINALIZAÇÃO LTDA-ME CNPJ N.º 03.467.279/0001-06, situada a Rua Resedá n.º 40 Bairro Cidade Jardim Campo Grande - MS.

Sete Quedas - MS, 12 de julho de 2002.

*[Assinatura]*  
DORIVAL SOARES DA SILVA  
Presidente do G.E.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS  
EXTRATO DE CONTRATO**

(Ref. ao Contrato n.º 38/2002, Carta Convite n.º 031/2002.)

Contratação de empresa para a Ampliação e Aterro na Unidade de Tratamento de Lixo do Município)

Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS  
Contratada: A J L CONSTRUÇÕES LTDA  
Data do Contrato: 01 de julho de 2002  
Objeto: Contratação de empresa para a execução da obra de Ampliação do Sistema de Resíduos Sólidos e Construção de Aterro Sanitário para Rejeitos na Unidade de Tratamento de Lixo do Município  
Vigência: 60 (sessenta) dias da Ordem de Execução do Serviço  
Pagamento: Através de Medição e na conclusão total da obra  
Valor: R\$55.377,62 (Cinquenta e Cinco Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
Notação: 0004.08.01.18.512.004.2.051  
Base Legal: Lei n.º 8.666/93 e Lei n.º 8.883/94.  
Foco: Sete Quedas/MS  
Assinam: Roberto Alcântara e José Luiz Saad.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 032/2002**

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

**Processo nº: 039/2002  
Convite nº 032/2002**

**Objeto:** Contratação de 01 (um) profissional Assistente Social, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para atuação no Projeto Sentinel.

**Profissional Classificado:** CARLA ELIZABETH PERUZI ALVARES, pelo valor de R\$ 9.130,00 (Nove mil cento e trinta reais).

**Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.  
Eldorado/MS, 18 de julho de 2002**

Mara Elisa Navacchi Caseiro  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAI  
DECRETO Nº 822/2002**

Normas os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 015/02, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura Organizacional da Prefeitura.

Considerando que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquiraí, que garante a autonomia com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em Lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para ocuparem o Cargo em Comissão de Assessor de Gerência do Núcleo, símbolo ASS - GN, com os respectivos percentuais de Gratificação de Função, os servidores nomeados abaixo, lotados na Gerência Municipal de Saúde.

Nº	NOME	%
1	AILTON ALVES DOS SANTOS	70%
2	ANTONIO DE SOUZA PUDANOSQUE	45%
3	JOSE PEDRO DA SILVA	45%
4	JOSE VANILTO DOS SANTOS	30%
5	VANDERVAL JOSE CARMINATI	70%
6	NICOLINA RUBIA APARECIDA B. MOLIN	60%

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroativos a 02 de Julho de 2002.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2002.

*[Assinatura]*  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 806 / 2002**

Exonera os servidores que especifica, e dá outras providências.

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001,

Considerando a aprovação da Lei Complementar nº 015, de 28 de Junho de 2002, que altera a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam Exonerados os servidores abaixo nomeados, dos respectivos cargos em Comissão.

Nome	Cargo
FATIMA INÊS CARMINATI	DIRETORA DE ESCOLA
MARGARETE MACENA DE L BRITO	DIRETORA DE ESCOLA
MARCIA ANDREA FILIPIUS	DIRETORA DE ESCOLA

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2002

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de Julho de 2002.

*[Assinatura]*  
EDSON VIEIRA  
Prefeito Municipal

Lei Orgânica do Município

**CONVOCA** o candidato aprovado e convocação do Edital n.º 005/00, do Cor da Portaria n.º 134/2002, de 18 de Junho Prefeitura Municipal de Ivinhema, Estado deverá ser no horário de expediente d na Divisão de Pessoal da Secretaria Mur dos Poderes nº 720, Centro, nesta cidade O candidato que não comparecer até o dia 17 DE AGOSTO DE 2002, terá: GABINETE

**DECRETO Nº 027/2002**

AGOSTINHO JOÃO MILITÃO, PI Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Orgânicas Municipais,

**CONSIDERANDO**, a atual situação do novo prefeito e,

**CONSIDERANDO** a necessidade transmissão de cargo e comunicação de

**DE**

**Artigo 1º** Nos dias 25 e 26 de Julho da Prefeitura Municipal de Ivinhema, fica

**Artigo 2º** Este decreto entra em local de costume.

**Artigo 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE

**PREFEITO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL I**  
Extrato de Distr

Distratante: MUNICÍPIO DE Distratado: Saulo Simão Fica Distratado, amigavel; Tempo Determinado nº 14/2 2002 entre as partes citat Data:18/07/2002 Signatários: Eraldo Jorge I Maria Luzia I Eliete de Medeiros Pereira Testemunhas.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL I**  
Extrato de Distr

Distratante: MUNICÍPIO DE Distratado: Maria Luzia I Fica Distratado, amigavel; Tempo Determinado nº 12/2 2002 entre as partes cita Data:18/07/2002 Signatários: Eraldo Jorge I Maria Luzia I Eliete de Medeiros Pereira Testemunhas.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL I**  
Extrato de Distr

Distratante: MUNICÍPIO DE Distratado: Raquel de Lin Fica Distratado, amigavel; Tempo Determinado nº 13/ 2002 entre as partes cita Data:18/07/2002 Signatários: Eraldo Jorge I Raquel de Lin I Eliete de Medeiros Pereira Testemunhas.

**EDITAL**  
José Roberto Cardoso Pereira torna públi DMA -PI/MS a licença Prévia nº 275/2002 contra de 10/06/2002 localizada na Fazenda

**EDITAL**  
Eduardo Cordeiro da Silva torna público que MS a licença Prévia nº 278/2002 para até 10/06/2002 localizada no lote 20 Quadra 2

**EDITAL**  
Bruno Willemano Okida torna público que MS a licença Prévia nº 277/2002 para até 10/06/2002 localizada na Fazenda Santa T

**EDITAL**  
Luiz Teodoro de Souza torna público que MS a licença Prévia nº 276/2002 para até 10/06/2002 localizada no lote 18 Quadra 2

**EDITAL**  
Antonio Durval Gois torna público que MS a licença Prévia nº 274/2002 para até 10/06/2002 localizada no Lote 18 Quadra

**EDITAL**  
Márcio Toshimitsu Murakami torna públi DMA -PI/MS a licença Prévia nº 279/2002 contra de 10/06/2002 localizada no Sítio I

**EDITAL**  
Bruno Eggert torna público que requer CT MS a licença de Operação para a at município de Dois Cegons - MS.